

Devedores querem suspender pagamentos

Arquivo



Tancredo: "Contra as pressões e opressões dos credores"

Bogotá — Brasil, Argentina, Colômbia e México pretendem solicitar um prazo de 15 anos para pagar sua dívida externa com os bancos norte-americanos, segundo um documento que será discutido na reunião de chanceleres e ministros da Economia destes países e outros da América Latina.

Um rascunho extra-oficial do documento, divulgado em Bogotá pela agência nacional de notícias Ciep, destaca também que as amortizações da dívida começariam no sétimo ano e os pagamentos de juros serão diferentes para cada país de acordo com suas possibilidades de recuperação. A íntegra do documento é a seguinte:

"Propõe-se um prazo total de 15 anos para pagar a dívida contraída com os bancos privados, com amortizações que começem no sétimo ano, ou seja, se estabeleceria um período de seis anos de carência. O programa de amortização não teria que exigir pagamentos semestrais (padrão que se segue atualmente), mas começar com quantidades menores e aumentar gradativamente.

"O vencimento da dívida contraída com os governos deveria submeter-se igualmente a um novo programa de amortização.

"A dívida com os organismos multilaterais não teria que mudar no início, já que, tipicamente, é a menos onerosa e, além disto, é conveniente fortalecer politicamente estes organismos.

"Na renegociação da dívida externa não se devem comprometer os ingressos de divisas procedentes das exportações além de porcentagens razoáveis, compatíveis com a manutenção de níveis adequados da atividade produtiva interna, considerando as características próprias das economias de cada país.

"Devem-se incorporar fórmulas para reduzir os pagamentos por conceito de serviço da dívida, mediante a redução drástica dos juros, comissões e lucros por qualquer conceito, que aumentam consideravelmente os gastos de refinanciamento.

"Se procurará uma redução substancial das taxas de juros. Os pagamentos a título de juros feitos pelos países da América Latina nos últimos anos transformaram a região em exportadora clara de capitais.

"Para o êxito na aplicação das fórmulas antes mencionadas, é necessário estabelecer garantias de pagamento proporcionadas pelo setor público, governamental ou multilateral. No caso da dívida que existir com os bancos comerciais, poderia estudar-se a possibilidade de que as garantias sejam oferecidas pelo BID.

"Sugere-se outra alternativa: o estabelecimento de um fundo formado pelos países desenvolvidos, que poderia ser administrado pelo Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional ou o BID, mas preservando sua economia a fim de salvaguardar a integridade destas entidades.

"O juro que se paga sobre a dívida deve ser determinado segundo a capacidade de pagamento dos países devedores e não pela contratação antecipada de uma taxa, seja esta fixa ou variável. Os governos credores deveriam aceitar esta perda potencial por conceito de juros dentro do marco de um esforço coordenado destinado a restaurar o ritmo de desenvolvimento da economia mundial e a recuperação econômica da América Latina.

"Os pagamentos de juros serão diferentes para cada país, segundo as circunstâncias pelas quais cada um atravessa e suas possibilidades de recuperação. Isto evita a crítica que se faz a alguns planos de que todos os países seriam tratados igualmente, apesar de suas evidentes diferenças".

Outra alternativa refere-se a "que as garantias podem ser oferecidas pelos governos dos países desenvolvidos a seus próprios bancos nacionais". O texto afirma que "esta fórmula é a menos conveniente, já que muitos interesses seriam envolvidos e se apresentariam problemas políticos muito difíceis".